

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 809/2023
SEI N.º 1260.01.0033289/2023-72

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal Luiz Ribeiro Mendes, de Ensino Fundamental, situada na R. Alípia Gonçalves Lisboa, 147, B. Rutilante, em Urucuia, para Escola Municipal Cívico Militar Luiz Ribeiro Mendes, de Ensino Fundamental.

SRE – Januária

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 30/05/2023